



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Benigno Junior

Projeto de Lei Nº **0315/2020**

*"Institui o Dia Municipal do Lojista no Município de Fortaleza a ser comemorado anualmente no dia 23 de maio".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Lojista no Município de Fortaleza a ser comemorado anualmente no dia 23 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 Dezembro de 2020.

  
Vereador **BENIGNO JUNIOR** – PP  
Líder Progressistas

09 DEZ 2020

13 de 42 p/m  
Katarina  
Servidor (a)



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Gabinete do Vereador Benigno Junior*

---

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe que seja comemorado anualmente no dia 23 de maio o Dia Municipal do Lojista de Fortaleza.

Compre destacar que o desenvolvimento do comércio cearense começou há mais de meio século. Foi com a criação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza, à época ainda denominada Clube dos Diretores Lojistas, que se deu início a uma rápida expansão dos corredores comerciais de Fortaleza, antigamente restritos ao Centro da cidade. Hoje, são diversos polos distribuídos pela capital e o comércio não para de crescer.

Esclarecemos que a data escolhida é uma homenagem ao dia de fundação do SINDILOJAS FORTALEZA - Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Fortaleza (23/05/1933), hoje com 87 anos, um dos mais antigos sindicatos empresariais do comércio no País e um dos mais atuantes

  
Vereador **BENIGNO JUNIOR** – PP  
Líder Progressistas